



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede diária ao Secretário de  
Obras Viação e Urbanismo  
Evandro Carneiro de Melo e ao  
Antonio Filho Correia Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Consideração o teor do OFICIO Nº 483/2018-PMF/SEMOVUR, datado de 21 de setembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, respectivamente com proposta de viagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 02 (duas) diárias ao secretário de Obras Viação e Urbanismo **Evandro Carneiro Melo**- CPF: 592.627.452-49, e **Antonio Filho Correia Gomes**- CPF: 465.749.562-34 para se deslocarem ao Município de Rio Branco - AC, no período de 18 a 19/09/2018, para realizar cotação de preços e logo após fazer a compra das peças para patrol Caterpillar 120k 2013, tendo em vista, que em Feijó não encontramos nos comércios as peças para supracitada máquina, com efeito retroativo a 18/09/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 24 de setembro de 2018.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

**PUBLICAÇÃO**  
D.O.E. nº 12.403  
Folha: 12  
em 08/10/2018.  
*Leo-Ruama Sousa*  
Assinatura

ESTADO DO ACRE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	
Nº	212
Protocolo as fls	livro nº 0249
Feijo - Ac	24 de set de 18
	